



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Farroupilha  
Gabinete da Direção-geral  
Avenida São Vicente, 785 – Cinquentenário – Farroupilha/RS – CEP 95.174-274  
Telefone: (54) 3260.2400 – www.ifrs.edu.br/farroupilha – E-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br

## **EDITAL Nº 02, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.**

### **CHAMADA PÚBLICA PARA COMPLEMENTAÇÃO DE VAGA E FORMAÇÃO DE LISTA DE SUPLENTE PARA O PROCESSO SELETIVO 2019/1 DO IFRS CAMPUS FARROUPILHA**

O DIRETOR-GERAL “*PRO TEMPORE*” SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Farroupilha, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 102, de 13 de Maio de 2017, torna público a Chamada Pública para a Complementação de Vagas Remanescentes e Formação de Lista de Suplentes para o Processo Seletivo 2019/1 no Campus Farroupilha, conforme Editais do IFRS Nº 62, 63 e 64, de 02 de Outubro de 2018, após as chamadas regulares, conforme segue:

- 1.1. A presente seleção será regida por este edital e executada pelo setor de Registros Escolares e pela Comissão Permanente de Processo Seletivo, constituída por servidores do IFRS.
- 1.2. O processo seletivo regido por este Edital compreenderá uma única fase,
- 1.3. À Comissão de Seleção cabe à coordenação da chamada e a divulgação das informações necessárias à realização do processo, assim como o recebimento e análise da documentação dos candidatos para a realização da matrícula.
- 1.4. Poderão participar todos os candidatos do Processo Seletivo 2019/1 do IFRS, que não foram aprovados na primeira, segunda ou terceira chamada, que realizarem prova própria ou optaram por acesso via ENEM e que se encontrem na lista de espera.
- 1.5. Os candidatos aprovados em primeira, segunda ou terceira chamada e que não compareceram para realização das matrículas não poderão participar da chamada pública, conforme descrito no item 10.6 do edital do Processo Seletivo.
- 1.6. A Chamada Pública de que trata este Edital é válido exclusivamente para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2019.

## **2. DAS VAGAS**

- 2.1. **O quadro se encontra no ANEXO I** e está dividido entre acesso via Prova Própria e nota do ENEM.
- 2.2. O número de vagas poderá ser ampliado no caso de eventuais desistências de alunos já matriculados.
- 2.3. As vagas serão preenchidas pelos candidatos presentes, por ordem de classificação geral (Acesso Universal), de acordo com o previsto no item 11.2 do edital do Processo Seletivo 2019/1.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Farroupilha  
Gabinete da Direção-geral  
Avenida São Vicente, 785 – Cinquentenário – Farroupilha/RS – CEP 95.174-274  
Telefone: (54) 3260.2400 – www.ifrs.edu.br/farroupilha – E-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br

### 3. DA CHAMADA PÚBLICA

**3.1. A Chamada Pública para complementação de vagas do Processo Seletivo 2019/1 ocorrerá no dia 08 de Fevereiro de 2019, nas dependências do Auditório do Campus Farroupilha do IFRS, localizado na Av. São Vicente 785, Bairro Cinquentenário, Farroupilha/RS, e será realizada em cinco etapas, de acordo com o tipo de curso, nos horários abaixo:**

- Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio – Início às 08h30min.
- Cursos Técnicos Subsequentes – Ingresso via nota do ENEM– Início às 08h45min.
- Cursos Técnicos Subsequentes – Ingresso via Prova Própria – Início às 9 h.
- Cursos Superiores – Ingresso via nota do ENEM – Início às 10 h.
- Cursos Superiores – Ingresso via Prova Própria – Início às 11 h.

3.2. Caso não haja candidatos em número suficiente para preencher as vagas nos Cursos Superiores – Ingresso via nota do ENEM, as vagas restantes serão destinadas aos presentes nos Cursos Superiores – Ingresso via Prova Própria.

3.3 Caso não haja candidatos em número suficiente para preencher as vagas nos Cursos Subsequentes – Ingresso via nota do ENEM, as vagas restantes serão destinadas aos presentes nos Cursos Subsequentes – Ingresso via Prova Própria.

3.4. Não será permitida a entrada de candidatos ou de seus representantes após o horário de início da reunião de seu curso e modalidade de ingresso, conforme descrito no item 3.1.

3.5. É obrigatória a presença do candidato na chamada pública. O não comparecimento implica na perda do direito de concorrer às vagas remanescentes e a Lista de Suplentes.

3.6. Os candidatos menores de 18 anos deverão estar acompanhados pelos pais ou responsáveis.

3.7. Os candidatos poderão ser representados por procuradores, desde que munidos de procuração simples e da documentação necessária para a matrícula. (Será exigida a apresentação da Carteira de Identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração).

### 4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Os candidatos presentes serão chamados para as vagas, por ordem de classificação geral (Acesso Universal).

4.2. Ao ser chamado, o candidato passa automaticamente habilitado para a processo de solicitação de matrícula, devendo apresentar a documentação prevista no item 5 deste edital.

4.3. O candidato habilitado para a matrícula que não apresentar a toda a documentação prevista, perderá o direito a vaga, passando o direito para o próximo candidato da listagem de classificação presente.

4.4. Não havendo mais candidatos classificados no curso da vaga, poderão os candidatos classificados em outros cursos pleitearem a referida vaga, seguindo os seguintes critérios para ordenar a classificação:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Farroupilha  
Gabinete da Direção-geral  
Avenida São Vicente, 785 – Cinquentenário – Farroupilha/RS – CEP 95.174-274  
Telefone: (54) 3260.2400 – www.ifrs.edu.br/farroupilha – E-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br

- 1º) Posição do candidato na classificação geral (acesso universal) do curso inscrito e, em caso de empate;
- 2º) Candidato mais velho.

4.5. Os demais candidatos presentes que não forem contemplados com as vagas disponíveis durante a chamada pública, formarão a LISTA DE SUPLENTEs, obedecendo a ordem de classificação, para complementação de eventuais vagas que venham a surgir após a realização da chamada pública, em virtude do cancelamento de matrículas, que poderão ocorrer no período de ajustes de matrículas de 11 a 14 de Fevereiro de 2019.

4.6. Os candidatos presentes que forem chamados e que perderam o direito a vaga por não apresentarem a documentação conforme item 5 deste edital, não poderão compor a lista de suplentes.

## 5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA

5.1. Os documentos exigidos para a matrícula estão descritos no ANEXO IV do edital do Processo Seletivo 2019/1, e deverão ser entregues no ato da chamada, sob pena de perda da vaga.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. É de responsabilidade do candidato classificado, apresentar-se nas datas, horários e locais conforme previsto neste edital e entregar os documentos necessários para análise e homologação da matrícula. O não cumprimento implicará na perda do direito a vaga.

6.2. Os casos omissos serão dirimidos pelo setor de Registros Escolares e pela Comissão Permanente de Processo Seletivo.

Farroupilha, 04 de Fevereiro de 2019.

RAFAEL KIRCHHOF FERRET  
Diretor-geral “pro tempore” Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Farroupilha  
Gabinete da Direção-geral  
Avenida São Vicente, 785 – Cinquentenário – Farroupilha/RS – CEP 95.174-274  
Telefone: (54) 3260.2400 – www.ifrs.edu.br/farroupilha – E-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br

## ANEXO I

### QUADRO DE VAGAS

CURSO	VAGAS	
	Prova Própria	ENEM
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO – SUPERIOR	0	9
ENGENHARIA MECÂNICA – SUPERIOR	0	6
TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS – SUPERIOR	2	8
TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS – SUPERIOR	4	7
TÉCNICO EM ELETRÔNICA – SUBSEQUENTE	8	1
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA – SUBSEQUENTE	7	0
TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	1	0